



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária e ao Secretário de Estado do Meio Ambiente e Economia Verde, a adoção de providências para a **instituição do Programa Estadual de Apoio às Instituições Sem Fins Lucrativos de Proteção Animal**, com o objetivo de fortalecer, apoiar e reconhecer as organizações da sociedade civil que atuam na defesa, acolhimento, reabilitação e adoção de animais domésticos ou silvestres em situação de vulnerabilidade.

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- as entidades e organizações da sociedade civil dedicadas à proteção animal realizam importante trabalho de interesse público, atuando na defesa, resgate, recuperação e adoção de animais vítimas de abandono, maus-tratos ou acidentes, muitas vezes com recursos próprios e apoio comunitário;

- o fortalecimento dessas instituições é essencial para a efetividade das políticas públicas de bem-estar animal, de saúde pública e de controle populacional, especialmente diante do crescimento da demanda por acolhimento e atendimento veterinário de urgência; e

- cabe ao Estado fomentar parcerias e programas de apoio técnico e financeiro às entidades sem fins lucrativos que desempenham essas funções, reconhecendo sua relevância social e ambiental,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária e ao Secretário de Estado do Meio Ambiente e Economia Verde, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição da Deputada PAULINHA, que sugere a Vossas Excelências a adoção das providências necessárias à criação do **Programa Estadual de Apoio às Instituições Sem Fins Lucrativos de Proteção Animal**, com o objetivo de fortalecer e reconhecer o trabalho das organizações que atuam na defesa, acolhimento, reabilitação e adoção de animais domésticos e silvestres em situação de vulnerabilidade.

Atenciosamente, Deputado JÚLIO GARCIA - Presidente

Sala das Sessões,

Deputada PAULINHA



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula da Silva**,
em 05/11/2025, às 18:57.
